MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR

Edital 11/2009 - CAFCV

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Vestibular da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CAFCV), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – **Vestibular de Inverno/2009**, destinado à classificação dos candidatos às vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), para o 2º semestre letivo de 2009, em obediência às seguintes condições:

1. INSCRIÇÕES

A inscrição ao Processo Seletivo – **Vestibular de Inverno/2009** dará direito ao candidato de optar por 1 (um) dos cursos de graduação ofertados pela UTFPR, através de seus campi, de acordo com o item 2 (Cursos e Vagas) deste edital.

A UTFPR resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição, ou o candidato poderá realizar a opção por outro curso.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, publicado no *site* da UTFPR, não podendo delas alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar e optar, em item próprio, se concorre a vagas destinadas a candidatos que possam comprovar ter concluído **TODAS AS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO** em escola(s) pública(s) no Brasil, doravante denominados de **cotistas**.

ATENÇÃO: O candidato cotista que informar a conclusão de todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) no Brasil, deverá comprovar esta condição no ato da matrícula, se convocado na 1ª chamada, ou também nas chamadas subsequentes. O candidato cotista que não comprovar esta situação será eliminado deste processo seletivo.

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem neste certame, já providenciem os documentos necessários à matrícula, conforme o item 9.2 deste edital, no caso de sua aprovação.

1.1. PRAZO

As inscrições ao Processo Seletivo – **Vestibular de Inverno/2009** deverão ser realizadas, **exclusivamente via Internet**, no período de **27 de abril a 01 de junho de 2009**, no *site* **www.utfpr.edu.br**, clicando em ***"Vestibular e Exame de Seleção"***.

Candidatos que não têm acesso à Internet poderão se dirigir a um dos Campi da UTFPR ou local indicado, no período de **27 a 29 de maio de 2009**, nos seguintes endereços e horários:

• **Apucarana** (Rua Marcílio Dias, 635 – Jardim Paraíso): das 08h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h 30min – telefone (43) 3425-6460.

• **Campo Mourão** (Rod. BR 369, km 0,5): das 08h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min – telefone: (44) 3523-4156;

• **Cornélio Procópio** (Av. Alberto Carazzai, 1640): das 9h às 11h30min; das 14h às 17h e das 18h30min às 21h - telefone: (43) 3520-4032;

• **Curitiba** (Av. Sete de Setembro, 3055): das 08h às 12h e das 13h30min às 19h – telefone: (41) 3310-4428;

• **Dois Vizinhos** (Estrada Boa Esperança, km 04, Bairro São Cristóvão): das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas – telefone: (46) 3536-8921 / 3536-8906;

• **Francisco Beltrão –** (Linha Santa Bárbara S/N): das 8h30min às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 22 horas - telefone: (46) 3523-7111 / 3523-7017.

• **Londrina** (Estrada dos Pioneiros, 3131 - Gleba Lindóia): das 14h às 20h – telefone: (43) 3029-3226;

• **Medianeira** (Av. Brasil, 4232): das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h às 21 horas – telefone: (45) 3240-8076 / 3240-8067 / 3240-8086;

• **Pato Branco** (Via do Conhecimento, km 01): das 13h30min às 17h30min e das 18h às 22 horas – telefone: (46) 3220-2514 e 3220-2515;

• **Ponta Grossa** (Av. Monteiro Lobato, km 04, s/n): das 08h30min às 12h e das 13h30min às 20h30min – telefone: (42) 3220-4820;

• **Toledo** (Rua XV de Novembro, 2191): das 8h30 às 11h30min, das 13h às 16h30min e das 19h às 21h – telefone: (45) 3379-6800.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que atende a UTFPR, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia útil.

1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa para inscrição ao Processo Seletivo – **Vestibular de Inverno/2009** será de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), e poderá ser pago em qualquer agência bancária, até o dia **05 de junho de 2009**.

• Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

(1) cancelamento do processo seletivo; ou

(2) não oferta do curso desejado pelo candidato, se, neste caso, o mesmo não optar por outro curso.

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato carente que comprove essa condição, segundo critérios pré-determinados pela Instituição, que poderão ser consultados junto à Coordenação do Concurso Vestibular dos Campi da UTFPR. As solicitações de isenção deverão ser feitas no período de **27 a 29 de abril de 2009,** nos endereços e horários constantes no item 1.1, exceto no campus Cornélio Procópio, cujo horário será das 15h às 21h.

1.3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto para pagamento deverá ser impresso pelo candidato, após o preenchimento correto do formulário de inscrição, no *site* **www.utfpr.edu.br** clicando em ***"Vestibular e Exame de Seleção"***.

ATENÇÃO: A inscrição só será efetivada após o pagamento do Boleto Bancário no prazo estipulado no item 1.2, sendo inválida qualquer outra forma de pagamento.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar este comprovante de pagamento durante todo o processo seletivo.

O candidato deverá, após 2 (dois) dias úteis decorridos da efetivação do pagamento da taxa de inscrição, acessar o *site* **www.utfpr.edu.br** clicando em ***"Vestibular e Exame de Seleção"***, usando o código de acesso que consta no seu Boleto Bancário, e verificar a efetivação do pagamento de sua inscrição.

1.4. ESCOLHA DO CURSO

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções de cursos oferecidos pela UTFPR, através deste edital.

1.5. ALTERAÇÃO DE DADOS

São de total responsabilidade do candidato ou de seu representante os dados preenchidos no formulário de inscrição.

Caso o candidato necessite alterar a opção de curso, deverá fazer uma nova inscrição e um novo pagamento, tendo validade para o processo seletivo, apenas aquela paga, de maior numeração de protocolo, e a inscrição anterior, mesmo tendo sido paga, será considerada inválida.

1.6. LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá, a partir do dia **17 de junho de 2009**, acessar o *site* **www.utfpr.edu.br**, clicando em ***"Vestibular e Exame de Seleção",*** usando o código de acesso que consta em seu Boleto Bancário, e imprimir o Cartão de Inscrição, para verificar o local e a sala onde fará a prova. A apresentação desse cartão é importante para o acesso ao local de provas.

As provas do Processo Seletivo – **Vestibular de Inverno/2009** aos cursos de graduação da UTFPR serão realizadas simultaneamente em Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo.

IMPORTANTE:

É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL ONDE REALIZARÁ AS PROVAS.

O CANDIDATO DEVERÁ FAZER SUAS PROVAS NA CIDADE DO CAMPUS DO CURSO ESCOLHIDO.

NÃO SERÁ PERMITIDO REALIZAR AS PROVAS EM LOCAIS DIFERENTES DAQUELE CONSTANTE NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

1.7. BANCAS ESPECIAIS

1.7.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização das provas em condições normais, deverão, **até o último dia de inscrição**, procurar a Coordenação do Concurso Vestibular de qualquer dos Campi da UTFPR,

para comprovar a necessidade, via atestado médico se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Candidatos que necessitem fazer provas utilizando o alfabeto Braille deverão solicitar tal formato de prova no prazo acima estabelecido e disporão do tempo total de 4h30min (quatro horas e trinta minutos) em cada dia de prova.

Situações emergenciais deverão ser comunicadas, imediatamente, à Coordenação do Concurso Vestibular, visando o atendimento adequado.

Nestes casos, as Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde serão aplicadas as provas.

1.7.2 Candidatos que, por motivo de convicção religiosa, se sentirem impedidos de fazer prova antes do pôr-do-sol no sábado, poderão, neste dia, fazê-la em turma especial. Para tanto, deverão protocolar junto às Comissões de Vestibular dos respectivos Campi, **até o último dia de inscrição**, solicitação devidamente documentada (requerimento disponível na Internet, no *site* ***www.utfpr.edu.br*,** clicando em ***"Vestibular e Exame de Seleção"***, anexando a Declaração do Pastor/Rabino **com firma reconhecida**). O resultado dessas solicitações será divulgado por Edital, no dia **17 de junho** de 2009, nos respectivos Campi e também clicando em vestibular, no *site* **www.utfpr.edu.br**. Os horários de entrada para estes candidatos aos locais de prova serão os mesmos dos demais candidatos.

Estes candidatos permanecerão incomunicáveis, em sala própria, até o horário previsto para início das provas, atendendo ao horário diferenciado. Estes candidatos não poderão levar material de estudo e de comunicação para a sala de espera.

2. CURSOS E VAGAS

Serão destinadas 50% (cinqüenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos cotistas que, tenham optado por esta condição, no momento de sua inscrição e a comprovem no ato da matrícula. O candidato que optou, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos cotistas e não comprovar esta condição, será sumariamente eliminado do processo seletivo. Observe-se que para se beneficiar de tais vagas o candidato deve ter cursado efetivamente **todas as séries do ensino médio** em escolas públicas no Brasil, **não** valendo para tal condição, a comprovação de ter o candidato recebido bolsa de estudo em escola privada.

As vagas totais estão assim distribuídas por Campus e curso:

• CAMPUS APUCARANA:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
AP01	**TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA** Área: Design PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Noite	40
AP02	**TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS** Área: Química PCE: Grupo 5 (Item 3.1.1)	Noite	40

PCE = ***Prova de Conhecimentos Específicos***

• CAMPUS CAMPO MOURÃO:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
CM01	**ENGENHARIA AMBIENTAL** PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CM02	**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CM03	**ENGENHARIA DE ALIMENTOS** PCE: Grupo 5 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CM04	**TECNOLOGIA EM ALIMENTOS** Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	22
CM05	**TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET** Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22

PCE = ***Prova de Conhecimentos Específicos***

• CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
CP01	**ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA** (ênfase: Eletrotécnica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CP02	**ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CP03	**TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde	22
CP04	**TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22
CP05	**TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL** Área: Indústria (Eletrotécnica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22
CP06	**TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL** Área: Indústria (Mecânica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22

PCE = ***Prova de Conhecimentos Específicos***

• CAMPUS CURITIBA:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
CT01	**ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT02	**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
CT03	**ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA** (Ênfase: **Eletrotécnica**) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT04	**ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA** (Ênfase: **Eletrotécnica**) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
CT05	**ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA** (Ênfase: **Eletrônica / Telecomunicações**) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
CT06	**ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA** (Ênfase: **Automação**) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT07	**ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT08	**ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
CT09	**ARQUITETURA E URBANISMO** PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT10	**BACHARELADO EM DESIGN** PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT11	**BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT12	**BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** PCE: Grupo 6 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44

CT13	**BACHARELADO EM QUÍMICA / LICENCIATURA EM QUÍMICA** PCE: Grupo 3 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT14	**LICENCIATURA EM FÍSICA** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT15	**LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS** PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Tarde	44
CT16	**TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL** Área: Indústria (Eletrotécnica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22
CT17	**TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** Área: Comunicação PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Manhã	30
CT18	**TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO** Área: Design PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Manhã	22
CT19	**TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO** Área: Design PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Noite	22
CT20	**TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL** Área: Indústria (Mecânica/Eletrônica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22
CT21	**TECNOLOGIA EM PROCESSOS AMBIENTAIS** Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	26
CT22	**TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA** Área: Saúde PCE: Grupo 3 (Item 3.1.1)	Tarde	26
CT23	**TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES** Área: Telecomunicações PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	30

PCE = ***Prova de Conhecimentos Específicos***

• CAMPUS DOIS VIZINHOS:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
DV01	**ENGENHARIA FLORESTAL** PCE: Grupo 7 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
DV02	**BACHARELADO EM ZOOTECNIA** PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44

PCE = ***Prova de Conhecimentos Específicos***

• CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
FB01	**ENGENHARIA AMBIENTAL** PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
FB02	**TECNOLOGIA EM ALIMENTOS** Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	40

PCE = ***Prova de Conhecimentos Específicos***

• CAMPUS LONDRINA:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
LD01	**ENGENHARIA AMBIENTAL** PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44

LD02	**TECNOLOGIA EM ALIMENTOS** Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	40

PCE = *Prova de Conhecimentos Específicos*

• CAMPUS MEDIANEIRA:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
MD01	**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
MD02	**TECNOLOGIA EM ALIMENTOS** Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	26
MD03	**TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** Área Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã	36
MD04	**TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** Área: Meio Ambiente PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	44
MD05	**TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL** Área Indústria (Eletromecânica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã	26
MD06	**TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL** Área Indústria (Eletromecânica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	26

PCE = *Prova de Conhecimentos Específicos*

• CAMPUS PATO BRANCO:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
PB01	**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PB02	**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELETROMECÂNICA** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PB03	**ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PB04	**ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
PB05	**BACHARELADO EM QUÍMICA /LICENCIATURA EM QUÍMICA** PCE: Grupo 3 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PB06	**LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS** PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Noite	44
PB07	**TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	26
PB08	**TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL** Área: Indústria (Eletromecânica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	26

PCE = *Prova de Conhecimentos Específicos*

• CAMPUS PONTA GROSSA:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
PG01	**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PG02	**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA** PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PG03	**TECNOLOGIA EM ALIMENTOS** Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	20
PG04	**TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã	40
PG05	**TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL** Área: Indústria (Eletrônica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	40
PG06	**TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA** Área: Indústria (Mecânica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	20

PCE = *Prova de Conhecimentos Específicos*

• CAMPUS TOLEDO:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
TD01	**ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA** (Ênfase: **Automação**) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
TD02	**TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS** Área: Química PCE: Grupo 5 (Item 3.1.1)	Noite	36

PCE = *Prova de Conhecimentos Específicos*

3. PROVAS

As provas do Processo Seletivo – **Vestibular de Inverno/2009** – aos cursos de graduação da UTFPR serão realizadas em uma única etapa para todos os Campi/Cursos, abrangendo dois dias, obedecendo ao que segue:

3.1 DATAS, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos, portando o Cartão de Inscrição, deverão apresentar-se nos locais das provas, das 14h às 14h45min, quando serão fechados os acessos às salas de prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após às 14h45min.

O início efetivo das provas será às 15 horas.

Os horários citados neste Edital serão estabelecidos com base na Hora Oficial de Brasília-DF.

- **1º DIA: Dia 27 de junho de 2009 – Sábado – 15 horas**

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Disciplinas / Conteúdos	Nº de Questões	Valor Máximo (Pontos)	Duração
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	08	800	
Língua Estrangeira Moderna - LEM	08	800	
Química	08	800	
Biologia	08	800	
Física	08	800	4 horas
Geografia	08	800	
Matemática	08	800	
História	08	800	
TOTAL	**64**	**6.400**	

- **2º DIA: Dia 28 de junho de 2009 – Domingo – 15 horas**

Disciplinas / Conteúdos	Nº de Questões	Valor Máximo (Pontos)	Duração
PROVA DE REDAÇÃO	**02**	**300**	4 horas
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PCE) (A tabela. 3.1.1 apresenta as disciplinas que comporão as provas específicas para os respectivos grupos de curso)	**30**	**3.000**	

3.1.1. PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

As provas de Conhecimentos Específicos obedecerão à seguinte composição*:*

Grupos de Curso	Nº de Questões por Disciplina					
	Português	Biologia	Física	Química	Matemática	História
1	–	–	15	–	15	–
2	–	15	–	15	–	–
3	–	–	15	15	–	–
4	15	–	–	–	–	15
5	–	–	–	15	15	–
6	15	–	–	–	15	–
7	–	15	–	–	15	–

3.2. SISTEMA DE PROVAS

As provas do Concurso Vestibular limitar-se-ão aos conteúdos integrantes do Núcleo Comum do Ensino Médio e não ultrapassarão a complexidade desse nível de escolaridade, objetivando aferir a formação recebida pelo candidato na Educação Básica.

As provas, exceto a de Redação, compreenderão itens de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma é correta.

A **Prova de Conhecimentos Gerais** terá escore máximo igual a 6.400 (seis mil e quatrocentos) pontos, e será composta de 64 (sessenta e quatro) questões de múltipla escolha.

A **Prova de Redação** será composta de 2 questões, com escore máximo equivalente a 300 (trezentos) pontos.

A **Prova de Conhecimentos Específicos** terá escore máximo igual a 3.000 (três mil) pontos, e será composta de questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com tabela constante no item 3.1.1 deste Edital.

A prova de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

I) Adequação ao tema (a fuga ao tema anulará a questão);
II) Coesão;
III) Coerência;
IV) Norma culta.

As questões da Prova de Redação deverão ser redigidas à caneta, em sua forma final, na Folha de Redação. Em hipótese alguma será corrigida no espaço reservado ao rascunho contido no Caderno de Prova.

Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no *site* **www.utfpr.edu.br,** clicando em ***"Vestibular e Exame de Seleção",*** no dia seguinte ao da prova. Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até 72 (setenta e duas) horas para protocolar, na CAFCV dos Campi da UTFPR, qualquer impugnação do mesmo.

Em caso de questão anulada esta não será computada, somente sendo consideradas para classificação, as questões válidas.

Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas. Nesta folha, estarão previamente registrados os dados do candidato e da prova, que deverão ser conferidos pelo candidato.

No 1º dia de prova, o candidato assinalará, na Folha de Respostas, qual a sua opção pela Língua Estrangeira Moderna. Não marcando a opção, sua prova será corrigida como sendo a opção por Inglês.

Para o correto preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá observar o seguinte:

a) não poderá haver rasuras nem dobras:
b) o uso de corretivo não será permitido;
c) preencher, em cada questão, a única alternativa que julgar correta.

Em nenhuma hipótese será fornecida uma 2ª via da Folha de Respostas ou da Folha de Redação, em consequência de manuseio incorreto pelo candidato.

CONSIDERA-SE QUE A FOLHA DE RESPOSTAS CONTÉM DE FATO AS RESPOSTAS DA PROVA E, SEM ELA, NÃO HÁ PROVA.

3.3. MATERIAL

No dia da prova, o candidato poderá manter sobre a carteira somente o seguinte material:

a) documento oficial de identificação com foto;
b) Cartão de Inscrição;
c) lápis;
d) borracha;
e) caneta esferográfica, tinta azul-escura.

É MUITO IMPORTANTE USAR ESSE TIPO DE CANETA PARA PREENCHER A FOLHA DE RESPOSTAS. OUTRO TIPO DE CANETA (COR DA TINTA) PODE PREJUDICAR O CANDIDATO, POIS A LEITORA ÓPTICA PODE NÃO RECONHECER AS RESPECTIVAS MARCAÇÕES.

4. PROGRAMAS

Os programas das disciplinas serão os constantes do Guia do Candidato, disponível no *site* **www.utfpr.edu.br,** clicando em ***"Vestibular e Exame de Seleção".***

5. DISCIPLINA E SEGURANÇA

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Vestibular da Universidade Tecnológica Federal do Paraná terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

Durante o processo seletivo serão coletadas as impressões digitais dos candidatos, para futuro confronto com as digitais a serem coletadas, durante o curso, dos que forem aprovados. Nesta ocasião, se constatada a falsidade ideológica, o candidato perderá a vaga e responderá processo criminal.

O candidato que sair do local da prova antes de ter decorrido uma hora do início da mesma, será automaticamente desclassificado.

Durante a realização das provas, o candidato que infringir o estabelecido neste Edital, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone, *e-mail* ou *fax* não se reveste de caráter oficial.

O candidato deverá, no 1º dia de prova, entregar a Folha de Respostas juntamente com o caderno de prova, e, no 2º dia de prova, também a Folha de Redação, não podendo copiar suas respostas para levar consigo, por motivos de segurança.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois candidatos que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á como critério, sucessivamente, o seguinte: o maior escore obtido na **Prova de Conhecimentos Específicos**, o maior escore obtido na disciplina de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, constante da **Prova de Conhecimentos Gerais** e, persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

7. CLASSIFICAÇÃO E ESCORE

O escore final será a soma dos escores obtidos nas Provas de **Conhecimentos Gerais,** de **Redação** e de **Conhecimentos Específicos.**

A classificação dos candidatos será feita por curso de cada Campus da UTFPR, observada a ordem decrescente do escore final e respeitada a condição constante do item 2 do presente Edital.

Após a 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore, de acordo com a opção, conforme o item 1 deste Edital.

Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas, ou os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes em qualquer das opções, candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore.

Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero em redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes das provas.

8. RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo – **Vestibular de Inverno/2009** será divulgado no dia **15 de julho de 2009**, nos quadros de avisos de todos os Campi da UTFPR e no *site* **www.utfpr.edu.br,** clicando em ***"Vestibular e Exame de Seleção"***.

Não se admitirá revisão e vistas às provas.

O candidato poderá consultar seu escore e classificação, no *site* **www.utfpr.edu.br**, clicando em ***"Vestibular e Exame de Seleção"***, a partir do dia 21 de julho de 2009.

9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão fazer a matrícula na Divisão de Registros Acadêmicos (Secretaria) do Campus da UTFPR que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

A matrícula dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino do curso.

A matrícula poderá ser feita por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de efetuá-la, não havendo necessidade de procuração.

Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

9.1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

A matrícula aos cursos de graduação ofertados nos Campi da UTFPR obedecerá ao seguinte calendário e deverá ser efetivada nos seguintes endereços:

• **CAMPUS APUCARANA:** Rua Marcílio Dias, 635 – Jardim Paraíso - Apucarana - PR
Tel. (43) 3425-6460
Dias 20 e 21 de julho de 2009
Horário: das 8h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h30min.

• **CAMPUS CAMPO MOURÃO:** Rod. BR 369, km 0,5 - Campo Mourão - PR
Tel. (44) 3523-4156 - ramal 250
Dias 20 e 21 de julho de 2009
Horário: das 8h às 12h; das 14 às 17h e das 19h às 21h30min.

• **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**: Av. Alberto Carazzai, 1640 - Cornélio Procópio - PR
Tel. (43) 3520-4031 / 3520-4032
Dias 20 e 21 de julho de 2009
Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 20h.

• **CAMPUS CURITIBA:** Av. Sete de Setembro, 3165 - Curitiba - PR
Tel. (41) 3310-4523

• **Dia 16 de julho de 2009**

Das 09h às 10h: Engenharia Industrial Mecânica T/N
Das 10h às 11h: Tecnologia em Mecatrônica Industrial N
Das 11h às 12h: Licenciatura em Letras Português-Inglês M/T
Das 14h às 15h: Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações N
Das 15h às 16h: Tecnologia em Comunicação Institucional M
Das 16h às 17h: Bacharelado em Química / Licenciatura em química M/T
Das 17h às 18h: Tecnologia em Automação Industrial N
Das 18h às 19h: Bacharelado em Design M/T

• **Dia 17 de julho de 2009**

Das 09h às 10h: Engenharia Industrial Elétrica - Eletrotécnica M/T
Das 10h às 11h: Tecnologia em Mecatrônica Industrial M
Das 11h às 12h: Engenharia Industrial Elétrica – Automação M/T
Das 14h às 15h: Engenharia de Computação M/T
Das 15h às 16h: Tecnologia em Design Gráfico M
Das 16h às 17h: Engenharia Industrial Mecânica M/T
Das 17h às 18h: Tecnologia em Radiologia T
Das 18h às 19h: Engenharia Industrial Elétrica – Eletrotécnica T/N
Das 19h às 20h: Tecnologia em Design Gráfico N

• **Dia 20 de julho de 2009**

Das 09h às 10h: Bacharelado em Educação Física M/T
Das 10h às 11h: Engenharia de Produção Civil T/N
Das 11h às 12h: Engenharia Industrial Elétrica Eletrônica/Telecomunicações T/N
Das 14h às 15h: Tecnologia em Processos Ambientais N

Das 15h às 16h: Licenciatura em Física M/T
Das 16h às 17h: Bacharelado em Sistemas de Informação T/N
Das 17h às 18h: Arquitetura e Urbanismo M/T

• **CAMPUS DOIS VIZINHOS:** Estrada Boa Esperança, km 04, Bairro São Cristóvão – Dois Vizinhos – PR
Tel. (46) 3536-8916 / 3536-8900
Dias 20 e 21 de julho de 2009
Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

• **CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO:** Linha Santa Bárbara, s/n – Francisco Beltrão – PR
Tel. (46) 3523-7111 / 3523-7017
Dias 20 e 21 de julho de 2009
Horário: das 8h às 11h30min, 13h30min às 17h e das 18h30min às 22h.

• **CAMPUS LONDRINA:** Estrada dos Pioneiros, 3131 - Gleba Lindóia - Londrina – PR
Tel. (43) 3029-3226
Dias 20 e 21 de julho de 2009
Horário: das 9h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h.

• **CAMPUS MEDIANEIRA:** Av. Brasil, 4232 - Medianeira - PR
Tel. (45) 3240-8086 / 3240-8087 / 3240-8088.
Dias 20 e 21 de julho de 2009
Horário: das 8h às 11h30min; das 13h30min às 17h e das 18h às 21h.

• **CAMPUS PATO BRANCO:** Via do Conhecimento, km 1 - Pato Branco - PR
Tel. (46) 3220-2612 / 3220-2613 / 3220-2614
Dias 20 e 21 de julho de 2009
Horário: das 9h às 11h30min; das 14h às 17h e das 18h30min às 20h.

• **CAMPUS PONTA GROSSA:** Av. Monteiro Lobato, km 04, s/n - Ponta Grossa - PR
Tel. (42) 3220-4831
Dias 20 e 21 de julho de 2009
Horário: das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h.

• **CAMPUS TOLEDO:** Rua XV de Novembro, 2191 - Toledo - PR
Tel. (45) 3379-6800
Dias 22 e 23 de julho de 2009
Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 20h.

9.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou nível equivalente, ou duas fotocópias do Diploma de Técnico de Nível Médio ou 2º Grau. Para o candidato cotista, tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Diploma, deverá ficar comprovada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;

b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c) Fotocópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;

f) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino e maior de 18 anos;

g) 01 (uma) foto 3x4, fotografada e impressa em papel fotográfico com data não anterior a 2 (dois) anos ao dia da matrícula. Esta foto é dispensada para os candidatos aprovados para os cursos ofertados pelos Campi: Curitiba, Cornélio Procópio, Medianeira e Ponta Grossa;

h) Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, além dos itens a, b, c, d, e, f e g, apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial;

i) Para candidatos estrangeiros, além do item d, apresentar a carteira de identidade - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte com visto de estudante, ou, outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

OBSERVAÇÕES:

1) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas.
2) Os candidatos cotistas aprovados deverão comprovar esta condição documentalmente no momento da matrícula. Os candidatos que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição, deverão igualmente comprová-la.
3) O candidato aprovado, ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida, não terá direito à matrícula.

3.1) Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:
para candidatos cotistas – declaração de conclusão do Ensino Médio ou nível equivalente, ou do Curso Técnico de Nível Médio ou 2º Grau, atestando que o aluno **cursou cada uma das séries com aprovação** em escola(s) pública(s) no Brasil, emitida pela Instituição de Ensino.
para candidatos não cotistas – declaração de conclusão do Ensino Médio ou nível equivalente, ou o Curso Técnico de Nível Médio ou 2º Grau, emitida pela Instituição de Ensino.

3.2) Para os casos previstos na observação 3.1, os históricos escolares deverão ser entregues na Divisão de Registros Acadêmicos no prazo máximo de 30 dias após a data da matrícula.

10. DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS

Havendo vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula de classificados, com as respectivas datas e locais, serão publicadas nos Quadros de Avisos dos Campi da UTFPR e no *site* **www.utfpr.edu.br (no link correspondente ao Campus onde o curso é ofertado).**

As chamadas subsequentes ocorrerão **em datas determinadas na chamada anterior. A última chamada ocorrerá em 27/08/2009, caso ainda existam vagas remanescentes.**

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento da publicação das mesmas.

11. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados e matriculados deverão confirmar a matrícula até o 4º (quarto) dia, decorridos a partir do início das aulas previstas em calendário acadêmico do respectivo Campus da UTFPR.

A referida confirmação poderá ser feita por outra pessoa, sem necessidade de procuração.

Os candidatos classificados e matriculados, que não confirmarem a matrícula, perderão o direito à vaga.

12. VALIDADE

O presente Processo Seletivo – **Vestibular de Inverno/2009**, para os cursos de graduação da UTFPR, terá validade para o 2º (segundo) semestre letivo de 2009.

Os documentos (Folhas de Redação, Folhas de Respostas, Cadernos de Prova, Listas de Presença) relativos ao Concurso Vestibular serão guardados por 6 (seis) meses após a divulgação do resultado (1ª chamada).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Vestibular da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CAFCV/UTFPR.

Publique-se e registre-se.

Curitiba, 13 de abril de 2009.

Jair Ferreira de Almeida
Presidente da CAFCV

De acordo: Carlos Eduardo Cantarelli
Reitor da UTFPR